

P.^a a Camara da V.^a de Santos

Como se acha vago o Posto de Cap.^m da Comp.^a das ordenanças do Bairro da Bertiooga pella Promoção de João Ribeiro da S.^a q. o exercia, a sargento mór das m.^{mas} ordenanças dessa V.^a. Ordeno a Vm.^{ces} que com o respectivo Cap.^{mór}, me proponhão 3 pessoas capazes e benemeritas, p.^a eu dellas Prover aque me parecer mais conviniente ao Real Serviço; cujas pessoas propostas não devem ser effectivas nos corpos milicianos, mas sim das m.^{mas} ordenanças, oque nesta e nas mais propostas que ao diante fizerem assim o observarão. D.^a G.^o a Vm.^{ces} S. Paulo a 7 de Julho de 1798. //

Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. = Snr.^{em} Doutor Juiz de Fóra Prezid.^e, e Off.^{em} da Camara da V.^a de Santos. //

P.^a a Camara desta Cidade

Por se achar vago o Posto de Capitão da terceira comp.^a das ordenanças desta cidade, por haver passado Francisco Alz Ferr.^a, q. o exercia a occupar o mesmo Posto no Regimt.^o de Infantr.^a de Milicias de Sertanejos da V.^a de Ytú. Ordeno a Vm.^{ces}, que com o respectivo Cap.^m Mor, me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas, p.^a eu prover aque mais conveniente for ao Real Serviço: Bem advertido, q. assim nesta, como nas mais propostas, q. a diante fizerem p.^a provimento de Postos das ordenanças, observarão Vm.^{ces} oq. está determinado no ultimo artigo da minha carta de 27 de Junho do corr.^{to}. D.^a g.^o a Vm.^{ces} S. Paulo a 6 de Julho de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordinr.^o Prezid.^e, e Off.^{em} da Camara desta Cidade. //

**P.^a o Cap.^m das Ordenanças do Bairro
de Nosso Snr.^a do Ó. (Do Secretr.^o)**

De Ordem de S. Ex.^a, e p.^a certa averiguação, logo q. esta lhe for intregue, inviará Vm.^{ce} prezo a Salla deste Governo a Antonio Miz, genro do Julião morador ao pé da parada, no Bairro do Ó; cuja delig.^a lhe hei por m.^{to} recomendada da parte do mesmo Snr. S. Paulo 9 de Julho de 1798 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Antonio Bueno de Moraes. /

**P.^a o Cap.^m Mor de Jundiah
Do m.^{mo}**

De Ordem de S. Ex.^a, e para certa averiguação, logo que esta lhe for entregue, inviará Vm.^{ce} prezo á Salla do Governo,

